



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 667ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e quatro de março de 2021.

1 Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia vinte e quatro de março de dois
2 mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania
4 Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla
5 Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage
6 Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno
7 Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce
8 Rodrigues Barros; do Conselheiro suplente, Dr. Jairo Alves de Oliveira, que ocupou o
9 cargo de conselheiro efetivo nesta reunião; das colaboradoras, Patrícia Maria dos
10 Santos Silva e Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, cujas confirmações de presença se
11 dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
12 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do
13 CRF-RJ para realizar sua 666ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente comunica a
14 ausência justificada do Secretário-Geral, Dr. Ricardo Lahora Soares. Passando a
15 pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da Ata da 666ª -
16 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A Presidente prossegue a pauta. **1 -**
17 **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2474/21 - Referenda as Deliberações 2453 e 2454**
18 **de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
19 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Presidente
20 solicita que a Vice-Presidente presida a Plenária temporariamente. **1.2 Processos**
21 **para parecer do Relator designado:** A Vice-Presidente inverte a ordem da Pauta,
22 começando pelos relatos do Conselheiro José Roberto e sucedido pelos últimos
23 relatores, de trás para frente. No decorrer dos julgamentos, os Conselheiros José
24 Roberto, Niára Machado e José Liporage solicitam autorização para sair da reunião às
25 15:40, 17:26 e 17:43, respectivamente, sendo todos autorizados por unanimidade
26 pelos presentes. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** No momento da votação
27 dos relatos, estavam ausentes os Conselheiros José Roberto, Niára Machado e José
28 Liporage. Distribuídos na 666ª RP: F-1270/20 DROGARIA MONTE MORIA LTDA ME:
29 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1362/20
30 PINHEIRO FARMA LTDA- ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
31 pelos presentes; F-1380/20 CAMPOS FOLLY FARMACIA LTDA: Deferimento da
32 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1384/20 FARMACIA MODELO
33 DO GRAJAU LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
34 presentes; F-1390/20 OFS RJ LTDA: Retirado de pauta; F-1397/20 LUNDBECK
35 BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
36 F-1506/20 R R GOMES COM VAR DE PROD FARM – ME: Indeferimento da defesa,
37 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1587/20 PATRIFARMAVR COM D
38 PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
39 unanimidade pelos presentes; F-1619/20 AME FARMA EIRELI: Indeferimento da
40 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1638/20 CENTRO PHARMA -
41 MANIP DE PROD FARM E COSM LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
42 maioria dos presentes, com voto contrário do Relator; F-1951/20 DROGARIA SILVA E
43 SILVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
44 2077/20 DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA: Indeferimento da defesa,
45 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2155/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a):**
47 **Carla Patrícia de Moraes e Coura:** No momento da votação dos relatos, estavam
48 ausentes os Conselheiros José Roberto e Niára Machado. Distribuídos na 666ª RP: F-
49 1577/20 ALQUIMIA BARRA MANSA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA:
50 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1612/20
51 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
52 pelos presentes; F-1648/20 MED LIFE HOSPITALITY SERVIÇOS MEDICOS E



53 HOTELARIA: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1700/20 DROGARIA
54 E PERFUMARIA IMPERIO DE MESQUITA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
55 por unanimidade pelos presentes; F-1701/20 FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA:
56 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1876/20
57 MINASFARMA DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
58 unanimidade pelos presentes; F-1887/20 JJV 2006 DROGARIA LTDA: Indeferimento
59 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): José Liporage**
60 **Teixeira:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-
61 1165/20 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME. Distribuídos na 666ª RP: F-
62 1378/20 OFS RJ LTDA; F-1389/20 JUREMA ASTRO DOS SANTOS ME; F-1447/20
63 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA; F-1459/20
64 DROGARIA FARTA 2000 LTDA; F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI; F-1652/20
65 DROGARIA VITALSAUDE LTDA; F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP
66 LTDA – EPP; F-1666/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1667/20 DROGARIAS
67 PACHECO S/A; F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI; F-1698/20
68 FARMACIA MIL DROGAS LTDA; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO
69 CARMO. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Distribuídos na 666ª RP: F-
70 1227/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
71 unanimidade pelo Plenário; F-1364/20 JPS FARMA LIMITADA-ME: Indeferimento da
72 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1368/20 DROGARIA E
73 PERFUMARI JAVARY LTDA-ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
74 pelo Plenário; F-1373/20 DROGARIA YOKOHAMA LTDA ME: Indeferimento da
75 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1376/20 DISQUE TRES RIOS
76 DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
77 F-1460/20 S F GRAÇA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
78 unanimidade pelo Plenário; F-1488/20 EXTRACOR COM E REPRES DE MATERIAL
79 HOSPITALAR LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
80 Plenário; F-1508/20 JPS FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado
81 por unanimidade pelo Plenário; F-1646/20 DROGARIA NOSSA SENHORA DO
82 BRASIL LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
83 1764/20 DROGARIA BOA SAUDE DE SAPUCAIA LTDA ME: Indeferimento da defesa,
84 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1766/20 - MDL MEDICAMENTO E
85 PERFUMARIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
86 Plenário; F-1787/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
87 por unanimidade pelo Plenário; F-1896/20 OFS RJ LTDA: Indeferimento da defesa,
88 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1939/20 CLINICA INTERPLASTICA LTDA:
89 Retirado de pauta, com solicitação de diligência. **Relator (a): Maria Eline Matheus:**
90 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro José Roberto.
91 Distribuídos na 666ª RP: F-1044/20 HOGAR GERENCIAMENTO DE CUIDADOS EM
92 SAUDE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
93 F-1241/20 DROG SÃO MIGUEL DE SEROPEDICA LTDA – ME: Indeferimento da
94 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1349/20 DROGARIAS
95 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
96 F-1360/20 FARMACIA ESPERANÇA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
97 unanimidade pelos presentes; F-1576/20 DROGARIA VITALLY – ME: Retirado de
98 pauta, com solicitação de diligência; F-1581/20 FARMASUL DROGARIA LTDA – EPP:
99 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1615/20 MATHIAS COELHO
100 FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
101 presentes; F-1651/20 DROGARIA SAVIO GAMA LTDA: Deferimento da defesa,
102 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1654/20 AGF DROGARIA LTDA:
103 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1663/20
104 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
105 pelos presentes; F-1941/20 ZOE FARMACIA MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME:
106 Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-1976/20 HOSPITAL REGIONAL
107 DARCY VARGAS: Retirado de pauta, com pedido de vistas da Dra. Carla; F-2081/20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
109 pelos presentes. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** Não houve julgamento
110 dos processos a seguir. Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS
111 MEDICOS E HOSPITALARES; F-1083/20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO
112 LTDA. Distribuídos na 666ª RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES; F-
113 1381/20 FARMACIA MODELO LTDA; F-1484/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-
114 1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA; F-1584/20
115 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA; F-
116 1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME; F-1765/20 FARMACIA JJ M
117 DE SAPUCAIA LTDA – ME; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA; F-1851/20
118 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1960/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1986/20
119 DROGARIA JF ARANTES LTDA; F-2170/20 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Ralph**
120 **Santos Oliveira:** No momento da votação dos relatos, estavam ausentes os
121 Conselheiros Adriano Tancredo e José Roberto. Retorno de diligência: F-1310/20
122 DROGARIA DO SITIO DE QUISSAMA LTDA ME: Não julgado. Distribuídos na 666ª
123 RP: F-1152/20 F P DOS SANTOS JUNIOR FARMACIA: Indeferimento da defesa,
124 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1228/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
125 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1386/20
126 FARMACIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
127 por unanimidade pelos presentes; F-1394/20 MARCELO SOUZA RIBEIRO ME:
128 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1395/20
129 DROGARIA NIVA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
130 presentes; F-1558/20 DROGARIA VITORIA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA:
131 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1628/20
132 DROGARIA DELFIM MOREIRA EIRELI – EPP: Deferimento da defesa, aprovado por
133 unanimidade pelos presentes; F-1768/20 DROGARIA MARIOSA DIAS LTDA – ME:
134 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1866/20 OFS
135 RJ LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
136 1935/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
137 unanimidade pelos presentes; F-1953/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento
138 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1959/20 DROGARIAS
139 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
140 F-2073/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
141 unanimidade pelos presentes; F-60/21 ALDA NASCIMENTO DE SOUZA DROGARIA
142 – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator**
143 **(a): Ricardo Lahora Soares:** Não houve julgamento dos processos a seguir.
144 Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20 CARDOSO E GOUVEIA COM DE
145 MEDICAMENTOS; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A; F-1632/20 DROGARIA
146 SANTA ROSA VI LTDA; F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1861/20
147 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO
148 S/A; F-1954/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:**
149 No momento da votação dos relatos, estava ausente o Conselheiro Adriano Tancredo.
150 Retorno de diligência: F-546/20 DROG PRINCESA DE JARDIM AMÉRICA LTDA EPP:
151 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na
152 666ª RP: F-3201/19 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: Indeferimento da defesa,
153 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1398/20 SOUZA E BARBOSA
154 FARMACIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
155 presentes; F-1400/20 FARMACIA ITA COMERCIAL PRIMAVERA LTDA: Deferimento
156 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1494/20 DROGARIAS
157 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
158 F-1562/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
159 unanimidade pelos presentes; F-1606/20 LIMA & VIEITAS DISTRIBUIDORA EIRELI
160 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1616/20
161 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
162 pelos presentes; F-1623/20 DROGARIA CARDOSO DE TERESOPOLIS LTDA:



163 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1633/20
164 ROGARIA PRIVILEGE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
165 pelos presentes; F-1649/20 RADICLIN EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSP
166 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
167 1774/20 HOSPITAL RIO BOTAFOGO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
168 unanimidade pelos presentes; F-1784/20 DROGARIA BARAO DE CAMPOS LTDA –
169 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1853/20
170 JPS FARMA LIMITADA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
171 pelos presentes; F-1965/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
172 aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
173 **Barros: Retorno de diligência:** F-1086/20 DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS
174 LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, a Vice-
175 Presidente solicita encaminhamento às autoridades competentes; F-1314/20
176 FARMACIA F BRITO LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
177 Plenário. Distribuídos na 664ª RP: F-1017/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
178 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1160/20
179 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado
180 por unanimidade pelo Plenário; F-1366/20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA:
181 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1374/20 A DA S
182 FERREIRA FARMACIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
183 pelo Plenário; F-1635/20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA: Deferimento da defesa,
184 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1636/20 DROGARIA VITAL BRASIL
185 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1659/20
186 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
187 pelo Plenário; F-1837/20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS
188 FARMACEUTICOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
189 Plenário. Distribuídos na 666ª RP: F-1240/20 S. G. LINS DROGARIA CENTRAL
190 NOVA ASMPAIO ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
191 Plenário; F-1457/20 DROGARIA MASSAMBARA LTDA ME: Indeferimento da defesa,
192 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1534/20 DROGARIAS PACHECO S/A:
193 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1539/20 JPS
194 FARMA LIMITADA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
195 pelo Plenário; F-1574/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
196 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1589/20 FAHEI DROGARIA LTDA ME:
197 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1647/20 JPS
198 FARMA LIMITADA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
199 Plenário; F-1653/20 BJFM DROGARIA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado
200 por unanimidade pelo Plenário; F-1692/20 IMP INSTITUTO DE MEDICINA E
201 PROJETO: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-
202 1702/20 IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Deferimento da
203 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1755/20 DROGARIAS PACHECO
204 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1859/20
205 DROGARIAS PACHECO S/A: Retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-
206 155/21 OCTAPHARMA BRASIL LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
207 unanimidade pelo Plenário. **1.3 Palavra do convidado:** Não houve palavra do
208 convidado. **2 Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente fala sobre o trabalho de
209 convencimento para vacinação dos farmacêuticos. Informa que semana passada
210 solicitou prioridade ao setor jurídico para oficial todos os municípios do estado, mas
211 ainda não concluíram. Ainda que não haja vacina para todos e a gestão das doses não
212 esteja a seu alcance, a exclusão do farmacêutico como profissional de saúde é um
213 desrespeito com a classe. O CRF-RJ tem atuado em todas as frentes, mas ressalta a
214 importância de uma campanha mais informativa, com divulgação nas mídias sobre a
215 atuação do Conselho, e pede ajuda aos Conselheiros. A Tesoureira ressalta que as
216 tratativas com os municípios já estão ocorrendo há semanas, mas as devoluções são
217 pequenas. Com alguns municípios estão conseguindo resolver por ofícios, com outros



218 a Vice-Presidente foi pessoalmente à prefeitura, mas é inviável divulgar
219 minuciosamente cada ação tomada. Aponta a carência de doses e o controle dos
220 calendários pelas prefeituras, embora haja recomendação do Governo Federal para
221 vacinar os farmacêuticos prioritariamente. A Vice-Presidente afirma que está
222 orientando a todos os farmacêuticos de sua região para levarem aos gestores de seus
223 municípios os ofícios do Ministério da Saúde, e recomenda que os demais
224 Conselheiros façam o mesmo. A luta não é só do CRF-RJ, mas da classe
225 farmacêutica, todos devem colaborar. O Conselheiro Adriano Tancredo pergunta se o
226 Secretário de Saúde do estado liberou vacinas para o CRF-RJ. A Presidente responde
227 que receberam doses para os farmacêuticos acima de 60 anos no final de janeiro, mas
228 a política de imunização do RJ segue a política nacional de vacinação. Embora solicite
229 no grupo de profissionais da saúde que participa, com todas as áreas, Conselhos e
230 Secretários de Saúde, o Dr. Daniel Soranz já esclareceu que a prioridade no município
231 do Rio de Janeiro é o idoso, pois são os que ocupam o leito por mais tempo, geram
232 maior despesa hospitalar e mais morrerão. No Rio não há discriminação com o
233 farmacêutico, mas um cronograma que prioriza idosos e falta de vacinas. Ademais,
234 também está vacinando alguns profissionais de saúde da linha de frente que ainda
235 não tinham sido vacinados. Eventuais vacinações irregulares devem ser denunciadas
236 ao MP. Não adianta o farmacêutico levar ofício à UPA exigindo vacinação, pois os
237 funcionários do local recebem ordens para vacinar somente idosos. Campos e Belford
238 Roxo estão vacinando os farmacêuticos, mas tem limite de doses. De todo modo, já
239 estão em contato com a unidade que fornecerá as vacinas para os farmacêuticos
240 abaixo de 60 anos, mas não sabe quando ocorrerá, pois depende da quantidade
241 recebida pelo município. A Conselheira Maria Eline pergunta sobre a segunda dose
242 daqueles que se vacinaram no CRF-RJ, e a Presidente afirma que estão garantidas e
243 o prazo é até 29 de abril, mas resta resolver algumas questões, como a
244 disponibilidade de vacinadores. O Conselheiro Adriano Tancredo aduz a alternativa de
245 comprar vacinas. A Presidente responde que o CFF já se pronunciou dizendo que
246 compraria, mas para o CRF-RJ comprar teria que estar previsto no orçamento deste
247 ano, além de apontar de onde sairá o dinheiro. A Vice-Presidente imagina que o CFF
248 deverá oferecer aos regionais uma verba para aquisição, assim como feito com os
249 EPIs. Acrescenta que discorda da decisão do Secretário de Saúde de não priorizar os
250 farmacêuticos, pois os cidadãos não estão buscando atendimento nas UPAs e
251 hospitais lotados, mas nas farmácias. A Presidente diz que defendeu sob esse
252 argumento, mas a decisão é dele. O Conselheiro Adriano Tancredo informa ter
253 recebido uma cotação da Sputnik-5 direto da distribuidora, no valor de \$9 dólares, fora
254 as taxas, saindo por volta de 60 a 70 reais cada dose. A Presidente fala que em breve
255 o CFF deve emitir alguma resolução sobre a compra de vacinas. A licitação para os
256 regionais é complicada, por envolver empresas internacionais, então a melhor opção
257 seria o CFF comprar um montante em uma aquisição única e distribuir, do que liberar
258 verba. A Vice-Presidente complementa que orçamento não tem, mas, por ser a
259 pandemia um forte motivo, há justificativa. Por fim, as Conselheiras Tânia Mouço,
260 Sylvania França e Maria Eline concordam que cabe ao CFF resolver a questão da
261 compra de vacinas. **3 Palavra Livre:** A Conselheira Maria Eline expõe sua indignação
262 ao tomar conhecimento do anúncio de emprego para “farmacêutico-balconista”,
263 criticando a atribuição inapropriada para a profissão. Operar o caixa não é demérito
264 nenhum, o problema é assumir isso como uma função própria do farmacêutico, que
265 não é. A Vice-Presidente fala de outras atribuições impostas, como atender o caixa e
266 limpar banheiro. Há o receio de demissão caso não cumpram, conforme explicado por
267 uma farmacêutica com quem conversou. Embora concorde, fala que não falta
268 emprego para farmacêuticos. O Conselheiro Adriano Tancredo complementa que o
269 fazem para receber além do previsto no piso. A Vice-Presidente afirma que essas
270 ações deixam a profissão mais medíocre. O Conselheiro Ralph Santos comenta sobre
271 o sacrifício feito pelos mais velhos da classe para regulamentar a profissão. Apesar de
272 entender as dificuldades dos farmacêuticos que se submetem a isso, aponta que estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

273 desperdiçando todo o esforço do passado, com a criação de novos problemas para a
274 profissão. O Conselheiro Wesley Barros diz que o principal responsável pelo
275 crescimento da profissão é o próprio profissional, criticando os farmacêuticos que se
276 sujeitam a salários incondizentes com a profissão, como previsto no processo seletivo
277 do município de Nova Iguaçu, oferecendo R\$1.620,00 para o cargo. A Presidente
278 complementa que muitos municípios lançam vagas com carga horária de apenas 20
279 horas, então o contratado finge que trabalha e o contratante finge que paga. Lembra
280 que na década de 70 e 80 as farmácias eram o caos, pois não havia fiscalização. Sua
281 vida inteira foi trabalhando em balcões, laboratórios e gestão. Logo, se a profissão
282 melhorou, foi porque sua geração lutou pelo reconhecimento. Em contraposição,
283 aponta a alta quantidade de baixas de farmacêuticos recém-formados e a alta
284 demanda na Análises Clínicas. O Conselheiro Jairo Oliveira complementa que com a
285 mudança no currículo houve uma debandada da Análises Clínicas e maior prioridade
286 às áreas clínica, hospitalar e de manipulação. Contudo, se uma atribuição fica vaga,
287 outra profissão chega para ocupar, como ocorreu com o biomédico. Aborda o caso da
288 Força Aérea Brasileira, que em seu quadro atual de farmacêuticos tem um biomédico,
289 por ter Análises Clínicas em seu currículo. A profissão passa por um momento difícil.**
290 *****
291 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
292 encerrada a reunião às 19h 11min (dezenove horas e onze minutos). Do que, para
293 constar, eu, Carla Patricia de Moraes e Coura, que secretariei a reunião, mandei digitar
294 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
295 participantes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e
296 um. *****
297 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania Mouço</i>
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - Não estava presente na reunião.
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -